

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2020/21

Para o próximo ano letivo, **TODOS OS ALUNOS (do 7º ao 12º anos)** devem fazer **OBRIGATORIAMENTE** a sua renovação de matrícula online no **PORTAL DAS MATRÍCULAS**, seja para continuarem na nossa escola, seja para pedirem transferência (Despacho Normativo nº 5/2020 de 21 de abril). Este ano é a única forma de formalizar matrículas, deixando por isso de funcionar a matrícula em formato papel. Será, assim, através do registo feito pelo encarregado de educação no Portal das Matrículas, que os dados dos alunos serão atualizados nos nossos serviços.

Só em **casos excecionais**, como, por exemplo, quando o Encarregado de Educação não possui meios informáticos e/ou não consegue autonomamente preencher ou submeter o seu processo de renovação de matrícula, poderá ser feita essa matrícula pelos serviços administrativos da escola ou pelo respetivo Diretor de turma, mediante marcação prévia.

DATAS DE MATRÍCULA - de 26 de junho a 6 de julho

Para formalizar o pedido de matrícula e aceder ao PORTAL DAS MATRÍCULAS, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

1 - Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

2 - Cartão de Cidadão e respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em:
<https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)

3 - Chave móvel digital (para autenticação com este recurso é necessário que previamente tenha efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em:
<https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Matrículas para o 10º ano - os EE/alunos devem obrigatoriamente escolher 5 opções de cursos/escolas e serão colocados numa delas conforme as prioridades estabelecidas por lei (ver artigo 12º do Despacho Normativo nº5/2020).

Matrícula em disciplinas em atraso ou com pedido de retenção voluntária (Secundário) - estes casos serão analisados apenas em setembro, dependendo das vagas existentes. Os alunos nestas situações têm de fazer um requerimento por escrito e entregar na Secretaria da escola.

A Direção (AP Neves)